

# PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

## TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 160/2020.

**CONTRATADO:** D BARBOSA BRITO EIRELI-ME – CNPJ. 10.849.968/0001-40.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (100 litros de álcool etílico (líquido) 70° INPM)

**VALOR:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)

**PRAZO:** O prazo de entrega será de (05) dias.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** Compra de material no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei 8666/93, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

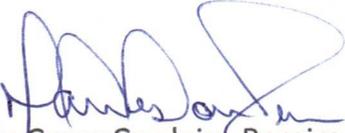
**ENQUADRAMENTO:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 24 de março de 2020.

  
Pádua Leite dos Santos  
Diretora Administrativa  
Mat. 2918 - PREVISPA

**Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93.**

  
Mario César Cordeiro Pereira  
Diretor Superintendente  
Art. 26, X, Lei 133/2018

Mario César Cordeiro Pereira  
Diretor Superintendente  
Mat. 2639 - PREVISPA